



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 177

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 9.211 =

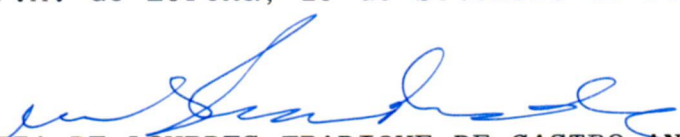
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

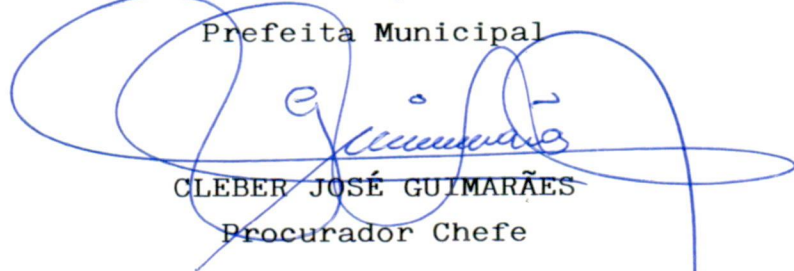
Excluir o servidor JORGE RIBEIRO, Registro nº 366,
do cargo de Guarda, Nível "8", lotado na E.E.P.S.G. "Pe.Carlos
Leôncio da Silva", da Secretaria da Educação desta Prefeitura
Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT,
por motivo de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional do Se-
guro Social - INSS, por tempo de serviço, a partir de 01 de
outubro de 1993, conforme comunicação apresentada nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de setembro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do
Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação